



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de **LUREX QUEEN TRIBUTE LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 47.640.117/0001-01, no valor global de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), com base no art.74, inciso II, da Lei 14133/21, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DA BANDA LUREX QUEEN TRIBUTE PARA APRESENTAÇÃO DURANTE O FESTIVAL DE INVERNO, NO DIA 20/07/2025, COM INÍCIO ÀS 20:00 E DURAÇÃO DE 1H30MIN, NA CIDADE DE BOM SUCESSO/MG.**

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

Bom Sucesso-MG, 27 de junho de 2025.

LUIZ CLÁUDIO DA MATA

Prefeito Municipal
Matrícula 32671